PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: INSTITUIR O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Número do Projeto: 08/2011
Código do Projeto: CTI_SI_COMITE
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 21/03/2011

COORDENADOR:	**Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires** (NOME)		
GERENTE DE PROJETO:	**Gerson Ribeiro Fasano** (NOME)	**3150-2000 ramal 2726** (TELEFONE/RAMAL)	**gerson.fasano@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
Número do projeto:	08/2011

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Todas as unidades do Tribunal

3. Cronograma

Data de início do projeto	05/04/2010

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário e o jurisdicionado
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	Falta de política institucional relacionada à segurança da informação, que dê suporte à área de TI para implementar os controles que atendam às demandas de segurança
6. Meta	
Meta (para quê?)	Para coordenar as ações que asseguram a correta implantação de normas e políticas relativas à segurança da informação e comunicação
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Emissão de norma
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** “9.1.11 - em atenção ao artigo 13 da Resolução/CNJ nº 90/2009, institua Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, observando as práticas contidas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.2 - Coordenação de segurança da informação (item 3.15);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 2, item 9.1.11) Detalhamento na p. 17, item 3.15 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 90/2009

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

9. Organização	
Atividades	1. Aguardar o resultado das atividades relacionadas nos itens 2 a 7 do projeto 02/2011 2. Definir competências e abrangência do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação 3. Editar e publicar norma de instituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
10. Resultados	
Resultados esperados	Instituição do Comitê de Segurança da Informação
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	Não há previsão de necessidade de recursos financeiros

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar o resultado das atividades relacionadas nos itens 1 a 7 do projeto 02/2011	Comitê de Planejamento e Gestão	01/12/2010	10/03/2011
2. Definir abrangência e competência do Comitê	Comissão de Tecnologia da Informação – Grupo Segurança da Informação	05/04/2011	18/04/2011
3. Editar, aprovar e publicar a norma	Secretaria de Gestão da Informação Institucional / Presidente do Tribunal / Diretoria Geral da Administração	19/04/2011	25/04/2011

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.